



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
EM CIÊNCIAS HUMANAS / DOUTORADO**

**EDITAL Nº03/PPGICH/2017**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC (PPGICH) torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção do ano de 2018 em nível de Doutorado, de acordo com a Resolução Normativa 95/CUn/2017 e o Regimento do Programa.

**1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC (PPGICH) tem por objetivo principal desenvolver atividades de ensino e pesquisa de caráter interdisciplinar. Para maiores informações sobre a estrutura do Curso e as áreas de formação de seu corpo docente recomenda-se a consulta ao site do PPGICH ([www.ppgich.ufsc.br](http://www.ppgich.ufsc.br)), onde também pode se encontrar o regimento do Programa.

**2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

**a) Condição Humana na Modernidade (CHM)**

Área dedicada ao estudo dos diversos aspectos da condição humana moderna e contemporânea, dando relevo tanto a questões teóricas como a questões específicas: saúde, corporeidade, experiências religiosas, expressões artísticas, formas de comunicação, organização social e problemas éticos, entre outras. Trata-se de esclarecer e compreender os dilemas da humanidade, enfocando a globalização e suas influências sobre a técnica, o trabalho, e as representações grupais e individuais resultantes das mudanças socioculturais.

Linhas de pesquisa da área:

**a.1) Modernidade e Globalização:**

Ementa: Análise das mudanças políticas, sociais e técnicas da sociedade contemporânea, de um ponto de vista interdisciplinar. Análise dos processos de globalização e das relações internacionais, em sentido amplo, quanto das transformações da condição humana frente à ciência e à técnica modernas. Os novos alicerces para compreender e acompanhar as trajetórias da modernidade e das inovações tecnológicas, seus impactos nos atores políticos e suas possíveis consequências sociais, econômicas e ambientais. O imaginário e o simbólico nas várias manifestações artísticas (literatura, artes plásticas, fotografia, cinema, teatro, música, arte eletrônica, arquitetura e esoterismo).

**a.2) Ciências Humanas e Saúde:**

Ementa: Análise da evolução teórica das ciências biológicas e biomédicas assim como dos diversos contextos culturais, ideológicos e institucionais nos quais elas se desenvolveram e se aplicaram em interação com outras práticas. Estudos sobre a história da medicina e do pensamento médico em geral. Análise da evolução e constituição das profissões e das instituições da área da saúde e de outras áreas assistenciais a elas vinculadas.

#### **b) Estudos de Gênero (EGE)**

Estudos interdisciplinares dos discursos, histórica, social e culturalmente constituídos, sobre as diferenças sexuais – estudos de gênero. Desenvolve temáticas como política, sexualidade, saúde, direitos reprodutivos, trabalho, família, gerações, violência doméstica, comunicação, homossexualidade, identidade, subjetividade. Integra os núcleos de estudos de gênero dos diferentes departamentos e cursos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no exercício da interdisciplinaridade, com objetivo de incentivar pesquisas e constituir-se em canal de difusão dos trabalhos desenvolvidos na área.

Linhas de pesquisa da área:

##### **b.1) Epistemologia dos Estudos Interdisciplinares de Gênero:**

Ementa: O lugar do gênero nos campos disciplinares das Ciências Humanas (Antropologia, Psicologia, História e Sociologia). Os estudos de gênero como campo interdisciplinar. Feminismo e cosmopolítica.

##### **b.2) Gênero e suas inter-relações com geração, etnia, classe:**

Ementa: Estudos das relações de gênero e Sexualidade em suas múltiplas interfaces com outros marcadores de diferenças sociais, como classe, etnia e geração. Comunicação, mídia e arte e suas relações com imaginação, imaginário e estereótipos. Estudos de gênero frente às questões de trabalho, tecnologia e consumo. A constituição de subjetividades nas inter-relações sociais. Homossexualidades, heterossexualidades, conjugalidades, feminilidades, masculinidades, paternidades e maternidades. Saúde reprodutiva e as interfaces entre as ciências sociais e as ciências da saúde. As relações de gênero nos movimentos sociais, rurais e urbanos.

#### **c) Sociedade e Meio Ambiente (SMA)**

Estudo interdisciplinar da problemática socioambiental em sentido amplo dentro do debate sobre a globalização dos riscos e dos desafios sobre a sua governabilidade, com destaque para temas teóricos e aplicados relacionando qualidade de vida com avaliação de impactos ambientais, planejamento ambiental, desenvolvimento sustentável, papel das ciências na análise dos problemas ambientais e tecnológicos e aspectos éticos destas questões.

Linhas de pesquisa da área:

##### **c.1) Desenvolvimento, conflitos e políticas públicas:**

Ementa: Desenvolvimento sustentável como proposta de gestão territorial urbana e rural. Desenvolvimento e gestão participativos. Agricultura e meio ambiente. Conflitos ambientais rurais e urbanos. Avaliação de políticas públicas frente a problemas ambientais. Governabilidade ambiental global.

##### **c.2) Consumo, Estilos de Vida e Ética:**

Ementa: Modernidade, globalização e consumo. Produção, consumo e simbolismo dos alimentos e outros bens. Relações entre consumo e estilos de vida. Ética e

responsabilidade empresarial. Ética e justiça global: alcances e limites. Direitos humanos e direitos animais. Papel da ciência na gestão ambiental. Construção social dos riscos ambientais e tecnológicos. Redes sociotécnicas.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, até às 23:59 do dia 02 de fevereiro de 2018. O PPGICH não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet que acarretem perda de prazo de inscrição. O link para inscrição online é: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

3.2. Toda a documentação exigida no item 3.4 deverá ser entregue:

a) Na secretaria do Programa de 11 a 20/12/2017 e 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018 das 09:00 às 12:00.

b) Ou enviada pelos correios, obrigatoriamente pela modalidade SEDEX, no período de 11/12/2017 a 26/01/2018. A postagem dos documentos deve ser realizada até o último dia previsto para a inscrição por Sedex – comprovado pela data do carimbo postal – com aviso de recebimento. O PPGICH não se responsabiliza por atrasos, decorrentes de qualquer ordem, ocorridos na entrega postal da documentação enviada e que inviabilizem a homologação de sua inscrição nos prazos estabelecidos por este edital. O endereço de postagem é:

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade  
Florianópolis – SC - CEP 88040-900 – Brasil

3.3. Juntamente com a inscrição online, o/a candidato/a deverá enviar uma cópia em “.pdf” do anteprojeto, para o seguinte email **processoseletivoppgich@gmail.com**.

3.4. Documentos para a inscrição no Processo Seletivo:

- a) Formulário de Inscrição: preencher o formulário online disponível no site da inscrição: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> Após a finalização do preenchimento, imprimir e anexar à documentação física da inscrição;
- b) Declaração de Interesse de Orientação: disponível no site do programa, deve ser preenchida, impressa e assinada por um(a) professor(a) do quadro permanente do PPGICH. Recomenda-se ao candidato que acesse o currículo de cada professor constante no presente Edital, da área pretendida na plataforma *lattes*, com a finalidade de direcionar as consultas relativas à disponibilidade dos professores para eventuais orientações;
- c) Cópia autenticada do diploma de mestrado reconhecido pela CAPES ou documento comprobatório de término do curso de Mestrado, sendo aceitos a ata da defesa de dissertação ou declaração oficial do Programa de Pós-Graduação. Os/as candidatos/as que não tiverem defendido e aprovado a sua dissertação de mestrado poderão inscrever-se condicionalmente, e deverão anexar declaração

oficial confirmando a previsão de defesa da dissertação até 28 de fevereiro de 2018. A matrícula no Programa permanecerá condicionada à apresentação de documento que comprove a efetiva defesa e aprovação da dissertação até o dia 08 de março de 2018.

- d) Cópia autenticada dos históricos escolares dos estudos de nível superior (graduação e mestrado);
- e) *Curriculum Vitae* modelo Plataforma *lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com a respectiva comprovação documental seguindo a exata sequência de citação da Plataforma *lattes*. Serão consideradas as atividades e publicações realizadas nos últimos cinco anos;
- f) Cópia autenticada do RG e CPF para candidatos brasileiros ou cópia autenticada do passaporte para candidatos estrangeiros;
- g) Auto-declaração de identidade negra e opção pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGICH/UFSC (para o caso de candidato/as Optantes – ver modelo no Anexo 6
- h) Os documentos exigidos nos itens a, b, c, d, e, f, g devem ser encadernados obedecendo a ordem citada.
- i) 03 (três) cópias do anteprojeto de tese, com até no **máximo 10 páginas**, elaborados em uma perspectiva interdisciplinar em Ciências Humanas, dentro de uma das áreas de concentração do curso, explicitando a linha de pesquisa. Os temas de pesquisa dos(as) candidatos(as) a este doutorado devem ser de abrangência interdisciplinar nas áreas da competência e linhas de pesquisa dos professores do seu corpo docente permanente, em uma das 3 (três) áreas de concentração do Curso: Condição Humana na Modernidade (CHM), Estudos de Gênero (EGE) e Sociedade e Meio Ambiente (SMA). O contato prévio com os professores do Programa não garante vaga, porém é necessário para que o(a) professor(a) assine a Declaração de Interesse de Orientação;

*No caso da inscrição presencial o(a) candidato(a) poderá optar por apresentar as fotocópias juntamente com os originais para a autenticação pelos servidores técnicos-administrativos da própria secretaria. Em caso de envio dos documentos por Sedex, as fotocópias deverão ser autenticadas em cartório.*

*É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações e documentação por ele/a fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.*

*Os diplomas emitidos no exterior deverão estar validados por uma universidade federal brasileira até o dia 23/02/2018, respeitando-se as determinações legais em vigor.*

#### **4. ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção será efetuado por uma Comissão de Seleção de até 06 (seis) docentes do Programa e compreenderá quatro etapas, sendo 3 eliminatórias e 1 classificatória (etapa II). A nota mínima para aprovação em cada etapa é 07 (sete).

### **ETAPA I: 15 de fevereiro de 2018**

4.2. A primeira etapa consiste na prova escrita de conhecimentos, sem consulta, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, das 9:00 às 12:00 horas, em local a ser divulgado no site do Programa.

4.3. Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após o início da prova de conhecimentos, em nenhuma hipótese e sob nenhuma circunstância.

4.4. A prova escrita consistirá na redação de respostas a perguntas e questões formuladas pela comissão de seleção, baseadas na bibliografia indicada no Anexo I deste edital. Cada candidato/a responderá à pergunta geral e às perguntas específicas da área em que se inscreveu, não sendo permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a material bibliográfico, ou de qualquer outro equipamento de consulta, sendo excluído do processo seletivo o/a candidato/a que descumprir esta determinação.

4.5. A prova deve ser entregue escrita com caneta esferográfica azul ou preta.

4.6. Será atribuída a nota final na escala de 00 (zero) a 10 (dez). Na prova escrita exigirse-á do(a) candidato(a) capacidade de expressão escrita, domínio e reflexão crítica da bibliografia indicada, coerência de ideias e capacidade de argumentação. As provas serão identificadas apenas pelo número de inscrição de cada candidato/a, submetidas a "correção cega".

4.7. A divulgação do resultado da prova escrita será até às 18:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2018, exclusivamente no site do Programa.

### **ETAPA II - 22 de fevereiro de 2018**

4.8. A segunda etapa consiste na análise do currículo dos candidatos/as pela comissão e de seleção.

4.9. Os currículos serão avaliados tendo como critério a tabela de pontuação elaborada pela comissão de seleção (Anexo IV). Será analisada a produção científica e o desempenho acadêmico do/a candidato/a. A nota final será de zero a dez.

4.10. O resultado da etapa II será divulgado até às 18:00 horas o dia 22 de fevereiro de 2018, exclusivamente no site do Programa.

### **ETAPA III: 22 de fevereiro de 2018**

4.11. A terceira etapa consiste na análise do anteprojeto de tese dos candidatos/as pela comissão e de seleção.

4.12. O Anteprojeto será avaliado quanto a sua relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e quanto a sua correlação com a linha de pesquisa escolhida. Serão levados em consideração os seguintes quesitos: apresentação do texto no formato acadêmico; caráter interdisciplinar da proposta; fundamentação teórico-metodológica; objetivos; viabilidade e exequibilidade do anteprojeto em termos metodológicos e referências utilizadas.

4.13. Para a avaliação do anteprojeto de pesquisa será utilizada a ficha de avaliação, conforme Anexo III deste edital. A ficha de avaliação do anteprojeto considera os quesitos definidos neste edital, atribuindo pesos e valores específicos.

4.14. A nota de cada avaliador será a média das notas atribuídas em cada quesito, respeitando os pesos. A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas dos avaliadores, em escala de zero a dez.

4.15 O resultado da etapa III será divulgado até às 18:00 horas o dia 22 de fevereiro de 2018, exclusivamente no site do Programa.

#### **ETAPA IV: 26 e 27 de fevereiro de 2018**

4.16. A quarta etapa consiste na defesa oral do anteprojeto de tese dos candidatos/as nos dias 26 e 27 de fevereiro, na sala da Coordenação do PPGICH, em horários que serão divulgados no site do Programa até o dia 23 de fevereiro de 2018.

4.17. A Comissão levará em conta na avaliação das defesas dos anteprojetos os seguintes itens:

- a) Lógica e capacidade de argumentação do/a candidato/a;
- b) Conhecimentos gerais do candidato sobre a área de concentração, a linha de pesquisa e a temática para a qual apresentou o anteprojeto;
- c) Fundamentação acadêmica dos motivos da escolha do Curso por parte do/da candidato/a pela realização do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas;
- e) Fundamentação do caráter interdisciplinar do projeto de tese e da sua inserção na área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a;
- f) História acadêmica e profissional do/a candidato/a e aderência de sua produção à área de concentração, linhas de pesquisa do programa e disponibilidade de orientação.

4.18. Será atribuída uma nota na avaliação do desempenho dos/das candidatos/as numa escala de 00 a 10, para cada um dos critérios, fazendo-se uma média das notas atribuídas em cada critério por cada avaliador, e então, uma média aritmética das notas dos avaliadores.

### **5. PUBLICAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS**

5.1. As notas de todos/as os/as candidatos/as classificados ou não, após cada etapa, serão publicadas no site do Programa. No caso da Prova Escrita, a listagem conterà apenas o número de inscrição dos/as candidato/as no processo seletivo.

5.2. O/a candidato/a poderá interpor recurso relativo à nota que lhe foi atribuída em cada etapa da seleção à Comissão de Seleção, por e-mail, desde que o faça em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a divulgação do resultado da mesma, por escrito, justificadamente e com boa fundamentação. Os recursos serão analisados pelos membros da Comissão de Seleção e o resultado será divulgado no site do Programa no prazo máximo de 24 horas (respeitando os dias úteis) a tempo de o/a candidato/a continuar participando da seleção.

5.3. A média final dos/as candidatos/as não eliminados/as previamente será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) a nota atribuída ao(à) candidato(a) na prova escrita terá peso igual a 30%;
- b) a nota atribuída ao(à) candidato(a) na análise do anteprojeto terá peso igual a 25%;
- c) a nota correspondente à pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na análise do currículo terá peso igual a 20%;

d) a nota atribuída ao(à) candidato(a) na defesa do anteprojeto terá peso igual a 25%.

5.4. A vaga para candidato/a autodeclarado/a negro/a será computada como vaga regular do curso tendo prioridade para bolsa.

5.6. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente, o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos vinte e quatro meses, hierarquizados segundo o Qualis da CAPES da área Interdisciplinar, constantes (e comprovados) no currículo apresentado; (2º) ainda persistindo o empate, será considerado o maior número de publicações de trabalhos completos ou resumos apresentados em eventos nos últimos vinte e quatro meses, constantes no currículo apresentado. E por último, será considerada a idade do(a) candidato(a) de acordo com os dispositivos legais vigentes no caso de concursos públicos.

5.6 A lista dos/as candidatos/as selecionados/as para ingressar no Programa em 2018 estará disponível no site do Programa até as 18.00 horas do dia 23 de fevereiro de 2018.

## **6. MATRÍCULA NO CURSO**

A matrícula será efetuada exclusivamente online através do site: <http://capg.ufsc.br/> nos dias 02 a 06 de março de 2018. Maiores informações serão repassadas aos aprovados por e-mail pela secretaria do curso.

## **7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

7.1. No ato da matrícula, será exigido de todos os aprovados o atestado de proficiência em língua inglesa (obrigatório).

7.2. Até ao final do segundo semestre letivo no curso, todos os doutorandos deverão apresentar o atestado de proficiência da segunda língua estrangeira em uma das seguintes línguas: alemão, espanhol, francês, italiano.

7.3. Serão aceitos exclusivamente os atestados de proficiência de línguas estrangeiras (inglesa e outra) e de língua portuguesa obtidos, a partir do início de 2013, em universidades públicas federais e estaduais ou em outras entidades especializadas indicadas no site do PPGICH (<http://ppgich.ufsc.br/>).

## **8. VAGAS**

8.1 Serão oferecidas até 12 vagas, destas, 1 (uma) vaga será reservada para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s. Observa-se que, o número de vagas que será preenchido por meio deste processo seletivo, não obedecerá à totalidade da vagas ofertadas pelo corpo docente do quadro permanente (anexo V). Estas indicam, apenas, o número potencial de orientações disponíveis.

8.2 . As/os candidatas/os que se autodeclararem negros poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas do PPGHST/UFSC, sendo definidas/os como Optantes. Caso um/a candidato/a autodeclarado/a negro/a tenha nota suficiente para acessar as vagas regulares, ele/a passará a ser contabilizado/a como tal.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O PPGICH não garante bolsa de estudos para todos(as) candidatos(as) aprovados(as).

9.2. O currículo *lattes* com as devidas comprovações e a cópia da tese e outras publicações poderão ser retirados na secretaria do Programa após o período legal de duração do processo seletivo. Os candidatos serão informados por e-mail.

9.3. A comissão de seleção dará condições especiais aos(às) candidatos(as) com deficiência que solicitarem com antecedência na ficha de inscrição para a realização das etapas do processo seletivo.

9.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não efetuar a matrícula no período estipulado, caso seja selecionado.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação.

## **10. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

A Comissão de Seleção do PPGICH é composta pelos seguintes membros, de acordo com a Portaria N°38:

Dra. Eunice Sueli Nodari (Presidente da Comissão)

Dra. Miriam Pillar Grossi

Dra. Julia Silvia Guivant

Dr. Javier Ignacio Vernal

Dra. Myriam Raquel Mitjavila

Dra. Mara Coelho de Souza Lago

## **11. CONTATOS E INFORMAÇÕES**

A interpretação das informações contidas no edital são de responsabilidade do candidato/a. Outras dúvidas deverão ser enviadas para o endereço: [processoseletivoppgich@gmail.com](mailto:processoseletivoppgich@gmail.com).



## **ANEXO I – BIBLIOGRAFIA**

### **BIBLIOGRAFIA GERAL, a ser lida por todos(as) :**

RAYNAUT, Claude. Os desafios contemporâneos da produção do conhecimento: o apelo para interdisciplinaridade. *Interthesis*, vol 11, n. 01, jan/jun 2014, pp. 1-22. Acessível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2014v11n1p1/26883>

LEIS, Hector Ricardo. Sobre o conceito de interdisciplinaridade. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 6, n. 73, p. 2-23, jan. 2005. ISSN 1984-8951. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/2176>. doi:<http://dx.doi.org/10.5007/2176>.

ASSMANN, Selvino José. (Tradução). Movimento - Giorgio Agamben. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 1-8, abr. 2006. ISSN 1807-1384. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/748/10830>

### **BIBLIOGRAFIA DA ÁREA DE CONDIÇÃO HUMANA NA MODERNIDADE:**

BOURDIEU, Pierre. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 2003.

FOUCAULT, Michel. Historia de la medicalización. *Educación Médica y Salud* (11):1, p. 3-25.

### **BIBLIOGRAFIA DA ÁREA DE GÊNERO**

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, vol. 13, n. 1, 2005, p. 11-30 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2005000100002>

### **BIBLIOGRAFIA DA ÁREA DE SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE**

BECK, Ulrich. *Sociedade de Risco – rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2010. Capítulos 1, 2, 3 e 7.

WHITE, Richard “Você é um ambientalista ou trabalha para se sustentar?”: trabalho e natureza. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p. 472-491, jul./dez. 2013. Disponível em: [http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/topoi27/TOPOI\\_27\\_TRADUCAO.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi27/TOPOI_27_TRADUCAO.pdf)

## ANEXO II - CRONOGRAMA

Processo Seletivo PPGICH– Ingresso 2018

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	11 a 20/12/2017 - e 22/01 a 02/02/2018	Secretaria do Programa
Inscrições por Sedex	11/12/2017 a 26/01/2018	Envio SEDEX
Publicação das inscrições homologadas	05/02/2018	Site do Programa
Prova escrita de conhecimentos	15/02/2018 Das 9:00 às 12: 00 hs	Local a ser divulgado no site do Programa
Resultado da prova escrita	19/02/2018	Site do Programa
Resultado da análise dos currículos	22/02/2018	Site do Programa
Resultado da avaliação do anteprojeto	22/02/2018	Site do Programa
Divulgação horários dos selecionados para defesa do anteprojeto	23/02/2018	Site do Programa
Defesa oral do anteprojeto de tese	26 e 27/02/2018	Sala da coordenação PPGICH
Divulgação resultado final dos classificados	01/03/2018 até às 18:00 horas	Site do Programa

**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO ANTEPROJETO DE PESQUISA**  
(Para uso da comissão de seleção)

CANDIDATO(A).....

AVALIADOR(A).....

Anteprojeto: .....

O anteprojeto apresentado possui aderência à Área de Concentração ( ) Sim ( ) Não

CRITÉRIO		PES O %	INSUFICIENTE				
			MUITO FRACO	FRACO	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
			(0-3)	(4-5)	(6-7)	(8-9)	(10)
1	Caráter interdisciplinar da proposta	30					
2	Fundamentação teórico-metodológica	30					
3	Objetivos	20					
4	Viabilidade e Exequibilidade (em termos metodológicos)	10					
5	Apresentação em formato acadêmico	10					
NOTA FINAL							

Observações:

.....  
Assinatura do/a avaliador/a

## ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens de avaliação	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação em projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, bolsas (PIBIC, PIBID, PET, etc.) e prêmios. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	2 pts. para cada atividade	4	
Artigos em periódicos indexados QUALIS	pts. para cada artigo A1 = 10 A2 = 8 B1 = 5 B2 = 3 B3 a B5: 2	26	
Artigos em periódicos QUALIS C e não indexados	1pt. para cada artigo	4	
Livro (com conselho editorial)	10 pt por cada	20	
organização de livro (com conselho editorial)	5 pt por cada	10	
capítulo (livro com conselho editorial)	5 pts. para cada publicação	10	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais	2 pts. para cada trabalho	4	
Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	0.5 pts. para cada trabalho	2	
Organização de eventos científicos	2 pt. para cada evento	2	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	1 pt. para cada trabalho	2	
Participação em eventos como ouvinte	0.5 pt. para cada evento	2	
Atividade docente em ensino de nível superior	1 pts. por ano de ensino	2	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu), participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu)	1pt. para cada orientação e 1 pt. para cada banca	2	
Experiência profissional.	2 pt. por ano	4	
Pós-graduação lato sensu (com carga horária mínima 360 ha)	1 pts. a cada pós- graduação	2	
Outros méritos: participação em programas de intercambio, bolsas de extensão, edição de revistas científicas e outros	1 pt. por atividade	4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	100		
<b>NOTA (Pontuação total/33,33)+7*=</b>			
*Nota da titulação do mestrado			

## ANEXO V - NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

*Obs: o total de vagas abertas para o processo seletivo 2018 não é equivalente ao total de vagas oferecidas pelos/pelas Doutores Professores Permanentes do PPGICH.*

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	Professor/a	No. Vagas
Condição Humana na Modernidade (CHM)	Alexandre Fernandez Vaz	2
	Javier Ignacio Vernal	3
	Maria del Carmen Cortizo	1
	Marta Inez Machado Verdi	0
	Myriam R. Mitjavila	2
	Reinaldo Matias Fleuri	2
	Sandra Noemi C. Caponi	2
Estudos de Gênero (EGE)	Carmen Silvia de M. Rial	2
	Cristina Scheibe Wolff	1
	Joana Maria Pedro	0
	Luzinete Simões Minella	1
	Mara de Souza Coelho Lago	0
	Miriam P. Grossi	1
	Monica Salomón González	1
	Teresa Kleba Lisboa	0
Sociedade e Meio Ambiente (SMA)	Carmen Silvia de M. Rial	0
	Eunice Nodari	1
	José Rubens Moratto Leite	1
	Julia S. Guivant	2
	Luiz Fernando Scheibe	1
	Márcia Grisotti	1
	Sérgio Luis Boeira	1

ANEXO VI – (MODELO) FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2018

Faça uma pequena narrativa sobre a sua vida pessoal e acadêmica, mencionando ainda as razões de optar por este doutorado.

Eu.....

RG....., CPF....., declaro, para o fim específico de atender o item 8 do Edital de seleção para ingresso no PPGICH/UFSC em 2018, que estou apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os negras/os

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura